



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/04/2016

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 29 de abril, pelas 18h30m, se realizará, no Auditório dos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos, a 2ª Sessão ordinária do ano de 2016 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Intervenção do público;

2.º - Período antes da Ordem do Dia;

3.º - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento do interesse público municipal na ampliação das instalações do Projeto “Campo Aventura”, com sede na Freguesia de Olho Marinho;

4.º - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento do interesse público municipal da atividade de formação e treino de equipas de competição a desenvolver pela ASUPP - ASSOCIAÇÃO DE STAND UP PADDLE BOARDING DE PORTUGAL, com sede na Freguesia do Vau;

5.º - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento do interesse público municipal do local de enchimento de pulverizadores, localizado no Carregal, sito na Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa;

6.º - Declarações no âmbito da LCPA, para conhecimento, conforme o previsto na alínea *c)* do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

7.º - Avaliação de terreno da ETAR do Casalinho – Relatório de peritagem, para conhecimento;

8.º - Apreciação e eventual aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação – 2015, conforme previsto na alínea *l)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

9.º - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativo ao exercício do ano de 2015;

10.º – Relatório e Contas da Óbidos Criativa, E.M. do exercício de 2015, para conhecimento;

11.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 21 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria